



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 026 DE 30 DE JUNHO DE 2017

Determina, no âmbito do COREN/AP, horário especial de funcionamento durante as sextas feiras do mês de julho/2017.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen Nº 0024/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/02/2017, que decretou a intervenção pelo Cofen no âmbito do COREN/AP e afastou de forma preventiva os membros da Diretoria, passando as funções administrativas e financeiras do COREN-AP a ser de responsabilidade exclusiva e excepcional da Junta Interventora;

CONSIDERANDO que no mês de julho a procura dos profissionais de enfermagem pelos serviços do Coren é reduzida, especialmente nas sextas feiras;

DECIDE:

Art. 1º - Determinar horário especial de funcionamento do COREN/AP nas sextas feiras do mês de julho, nas quais o Regional funcionará das 08h00min às 14h00minh

Parágrafo único: nos setores em que se cumpre horário corrido de 6h diárias, os funcionários devem acertar com sua chefia imediata como se dará a compensação, de modo a não paralisar as atividades.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 30 de junho de 2017.

Dra. Antônio Marcos Freire Gomes
Presidente Interventor do COREN-AP

Dra. Tânia Regina Soares da Silva Primeira
Secretária do COREN/AP



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Procópio Rola, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br